ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2026
ABERTURA: 24/11/2026 ÀS 09:00HRS

OBJETO: *"Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, do tipo Hatch compacto, com propulsão 100% elétrica, destinados à Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega em até 90 (noventa) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste edital."*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu ***PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL*** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao edital e constatou a necessidade de esclarecimento sobre algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não sanadas, acarretarão **enorme restrição ao universo de ofertantes**, por inobservância de diversos dispositivos da Lei n.º 14.133/2021, que disciplina a modalidade de pregão.

Tais pontos do edital, se não corrigidos tempestivamente, poderão comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que podem culminar na paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para apresentar, a seguir, as razões que fundamentam o presente pedido de esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua sessão pública de abertura das propostas agendada para o dia 24 de novembro de 2026, às 09h00 min. O prazo e as normas para esclarecimento e impugnação são regulamentados pelo art. 164 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Considerando o prazo legal estabelecido e a data fixada para a abertura das propostas, deve o presente pedido de esclarecimento ser considerado plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DOS VEICULOS CARREGADOS – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *"Os veículos deverão ser entregues carregados, com nível de carga suficiente para realização dos testes de recebimento."*

Ocorre que, não restou claro qual a quantidade de carga que o veículo deverá ser carregado antes da entrega.

Sendo um item de extrema importância de composição de preço, solicita-se o esclarecimento sobre a quantidade de carga que o veículo deverá ser carregado antes da entrega.

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *"Prestar toda assistência técnica necessária durante o prazo de garantia, incluindo mão de obra, peças, componentes, transporte, atualizações e demais serviços necessários, sem qualquer ônus para a administração."*

Contudo, não restou claro no edital se as revisões (manutenções preventivas) serão custeadas pela contratante ou pela contratada, em conformidade com as práticas de mercado.

Ocorre que, tais despesas sendo a cargo da contratada, a empresa precisará embutir o valor das revisões em sua proposta comercial. Dessa forma, faz-se necessário o esclarecimento sobre a quantidade exata de revisões exigida ou, ao menos, a

estimativa de quilometragem média mensal ou anual. Essa informação é indispensável para o levantamento dos custos no valor final da proposta, visto que as manutenções deverão seguir o programa preventivo do fabricante.

Desse modo, solicita-se esclarecimento sobre a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se**:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) O esclarecimento sobre a quantidade de carga que o veículo deverá ser carregado antes da entrega;

c) O esclarecimento sobre a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 9 8843-3212.

Termos em que,
Espera deferimento.
São José dos Pinhais/PR, 17 de setembro de 2026.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA
CPF/ME nº088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL LTDA
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br